



DECRETO EXECUTIVO Nº 898, DE 21 DE MAIO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.503,50 (dois mil e quinhentos e três reais e cinquenta centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhista.....R\$ 2.503,50

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.....R\$ 2.503,50

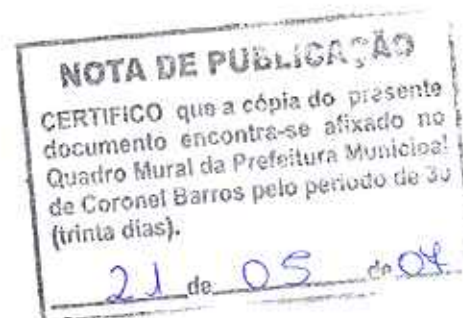
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de maio de 2007.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"